

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL 006/2026 – EDITAL DE FOMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB CICLO 2) – CATEGORIA CULTURA LGBTQIA+

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado preliminar de candidatos habilitados e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento nº 006/2026- EDITAL DE FOMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB CICLO 2) – CATEGORIA CULTURA LGBTQIA+

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 7.6 do Edital, devidamente fundamentada e entregue eletronicamente **do dia 18 Abril de 2026 até o dia 28 de Abril de 2026 pelo formulário do Mapa Cultural** <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/opportunidade/137/#info>

O proponente que quiser solicitar o espelho da sua avaliação poderá solicitar via e-mail: leialdirblanc@maua.sp.gov.br

Recursos apresentados após esse prazo não serão avaliados.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recurso no endereço eletrônico: <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/opportunidade/137/#info>

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e a convocação para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente.

Os documentos necessários estão detalhados no Item 9.1 do Edital de Chamamento nº 006/2026- EDITAL DE FOMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB CICLO 2) – CATEGORIA CULTURA LGBTQIA+

HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	MÉDIA DAS NOTAS
on-287125457	MOSTRA “NOITE CUBANA DRAG: ARTE, DIVERSIDADE E CIDADANIA”	Kadic César Ávila Garcia	Ciara Princ	74,3

Ressalva : As demais vagas serão redistribuídas uma vez que os projetos apresentados não atingiram a nota mínima de 60 pontos exigida no certame para habilitação. (1 vaga remanescente)

CANDIDATURAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	MÉDIA DAS NOTAS	RESSALVA
on-1374031103	SEMEANDO AS CORES DO ARCO IRIS	MARIA FATIMA DOS SANTOS		41,7	Projeto não se adequa ao edital pois não prevê abordagem de nenhuma linguagem artística ou ações que fomentem a arte e a cultura do município. Sua ancoragem parte em estratégias de garantias de direitos e atenção à saúde, sem adequação do plano de trabalho a ações que dialoguem com arte e cultura LGBTQIAPN+. Projeto não prevê contrapartida nem apresenta equipe técnica relevante. Também não enviou currículo e comprovações da equipe.

Diante dos apontamentos acima, reforçamos que a inabilitação não desabona a qualidade do trabalho desenvolvido pelos proponentes, mas visa assegurar o cumprimento integral das normas previstas no edital e a transparência do processo seletivo.